

LEI Nº 19/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá Providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Noemi Schmidt de Moura, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 37 de 16 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 08 - Secretaria de Urbanismo, viação e obras 26.782.1900.3.030- ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	805 (Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares - CR 818041/2015/MDA)	R\$ 900.000,00
DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO: Execução de obras de infraestrutura de transportes em estradas vicinais do município.				

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 08 - Secretaria de Urbanismo, viação e obras 26.782.1900.3.030- ADEQUAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	838 (Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Irregulares em Estrada Vicinal e Aquisição de Rolo Compactador - CR 833217/2016/MDA)	R\$ 400.000,00
DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO: Execução de obras de infraestrutura de transportes em estradas vicinais do município.				

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 08 - Secretaria de Urbanismo, viação e obras 26.782.1900.2.057- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O RODOVIÁRIO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	838 (Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Irregulares em Estrada Vicinal e Aquisição de Rolo Compactador - CR 833217/2016/MDA)	R\$ 350.000,00
DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente Rodoviário.				

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos o disposto no parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64, no seguinte inciso:

- a) Inciso II, "os provenientes do excesso de arrecadação" das seguintes fontes de receitas:

NATUREZA DA RECETA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
2471999956	805	Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares - CR 818041/2015/MDA	R\$ 900.000,00

NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
2471999945	838	Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Irregulares em Estrada Vicinal e Aquisição de Rolo Compactador - CR 833217/2016/MDA	R\$ 750.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 23 de novembro de 2016.



NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA